



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1459/2001

SÚMULA: Dá denominação à Ruas, do Bairro Jardim Primavera, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - As Ruas não denominadas localizadas no Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, passarão a ter as seguintes denominações:

Rua A: Rua SÃO LEOPOLDO MANDIC
Rua B: Rua JOÃO MARIA VIANEY
Rua C: Rua FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Rua D: Rua JOÃO GAUDINO
Rua E: Rua ELZA MARIA DELGADA
Rua F: Rua WALDOMIRO MESSIAS
Rua G: Rua GAUDENCIO MOREIRA

§ Único: As Ruas A, B, C e D tem início na Avenida Sertaneja e termino na Rua Maringá e as Ruas E, F e G tem seu início na Avenida Aduora e termino na Rua Sertaneja.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 14 de maio de 2001.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito